



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

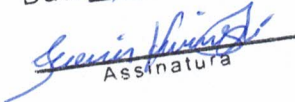
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

GERAL 83
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02/63/2022 Pag. 48

Data 27/01/2022


Assinatura

Hora

ALTERA O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015, CONCEDE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Art.4º da Resolução nº 20, de 15 de dezembro de 2015, que concede vale alimentação aos servidores efetivos, cargos em comissão e contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

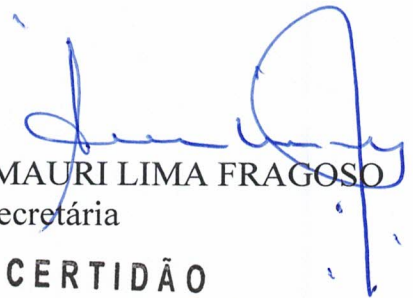
Art.4º O valor do auxílio alimentação será de R\$ 615,50 (seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos) repostos as perdas inflacionárias do período sempre na mesma data, tomando por base o IPCA no valor de 10,06% (dez vírgula seis por cento), mesmo índice usado para reposição das perdas inflacionárias dos servidores ativos do município de Cacequi, mais aumento real no percentual 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento).

Art.2º Esta Resolução tem seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 27 de janeiro de 2022.



TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
Presidente da Câmara de Vereadores



AMAURI LIMA FRAGOSO
Secretária

CERTIDÃO

Certifico que no dia 27/01/2022
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Hermínio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”